

DECRETO MUNICIPAL Nº 593, DE 30 DE MARÇO DE 2020.
(Republicado em 29/07/2020)

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cícero Dantas estado da Bahia e fixa outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais especificadamente o que preceitua a Lei Municipal nº 368 de 18 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados através deste decreto os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para gestão de 02 (dois) anos, do município de Cícero Dantas – Bahia.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Assistência Social, terá a seguinte composição:

I - Representantes Governamentais

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Sandra do Nascimento Silva
Suplente: Elisangela Joaquina da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Gilvoneide dos Santos Almeida
Suplente: Paula Luísa Almeida Ferreira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Maria do Carmo Oliveira
Suplente: Maria Angélica Soares Pimentel

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Leide Correia dos Santos
Suplente: Antonio Rodrigues Carvalho

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Edna Nascimento de Souza
Suplente: Patrícia Cruz da Silva

II - Representantes dos Prestadores de Serviços, Usuários e da Comunidade em Geral:

a) Membros Representantes do Núcleo de Assistencial Social e Paroquial - NASP:

Titular: Gleidson Santos da Costa
Suplente: Suzana Costa Nascimento

b) Membros Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Arnaldo Carlos da Silva
Suplente: Maria Aurelina da Fonseca

c) Membros Representantes do Clube das Mães:

Titular: Maria Tamires Simina de Carvalho
Suplente: Maria Helena Patrocínio dos Santos

d) Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido – ARCAS:

Titular: Adriana Silva Sá
Suplente: Helaine Benevides do Nascimento

e) Membros Representantes da Política de Assistência Social

Titular: Ana Lúcia Dantas Brandão
Suplente: Maria Aparecida de Jesus Passos

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA,
em 30 de março de 2020 (Republicado em 29/07/2020).

Ricardo Almeida Nunes da Silva
Prefeito Municipal